



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 280 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA ATUAR COMO FISCAL SANITÁRIO NO
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL 1.166/2019”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora efetiva, atuante no Cargo de Auditor (a) Fiscal, Sra. **ELAINE DE MATOS JESUS**, matrícula nº 3860, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento (SMPMA), para atuar como Fiscal Sanitário no município de Nova Olímpia/MT.

Art. 2º A servidora designada no artigo 1º será considerada, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerá todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como:

- I - Inspeção e fiscalização sanitária e lavratura de auto de infração sanitária;
- II - Instauração de processo administrativo sanitário;
- III - Interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos;
- IV - Fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários, entre outros.

Art. 3º A área de atuação que trata esta portaria compreende todo o território do Município de Nova Olímpia/MT;

Art. 4º A designação de que trata esta portaria ocorrerá sem prejuízo dos seus vencimentos e sem ônus adicionais para a Administração Pública Municipal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração